



Projetos são aprovados durante a nona reunião de agosto



Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1251/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 96.392,55 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1244/2015, de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público e autoriza conceder direito real de uso do imóvel que especifica ao Ceami - Reabilitação Para a Vida e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1247/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo da Lei N.º. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, e suas alterações, o Anexo III da Lei N.º. 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 394.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

Projeto de Decreto Legislativo 256/2015, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia, referente ao Exercício de 2001, na forma que especifica. Aprovado por 21 votos favoráveis. Cinco ausências.

Projeto de lei 1246/2015, de autoria do prefeito municipal, que autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho à entidade que menciona, no valor de R\$ 38.682,25 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1249/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera a Alínea "N" do Inciso I do Art. 4º da Lei N.º. 10.326, de 24 de novembro de 2009, e suas alterações, que "dispõe acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - Comad, revoga as leis N.º. 8.031, de 6 de junho de 2002, e

10.099, de 13 de março de 2009, e dá outras providências". Aprovado por 21 votos favoráveis. Cinco ausências.

Projeto de Lei 1250/2015, de autoria do prefeito municipal, que concede ao Grupo de Oração Maranatha dois anos de prazo para o cumprimento da finalidade da concessão de direito real de uso do imóvel, autorizada nos termos da Lei N.º. 10.065, de 15 de dezembro de 2008. Aprovado por 16 votos favoráveis. Dez ausências.

Projeto de Lei Complementar 074/2015, de autoria dos vereadores Ismar Prado e Michele Bretas, que acrescenta Alínea "E" à Lei Complementar N.º. 034, de 28 de julho de 1992, que "estabelece normas para aprovação de loteamento e concessão de alvará de habitação de conjuntos habitacionais e dá outras providências". Aprovado por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

PORTARIAS

PORTARIA 431/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de setembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Carlos Henrique Santos de Carvalho.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de setembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 03
Carlos Henrique Santos de Carvalho.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**PORTARIA N° 436/2015
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em designar servidor público nos termos do §2º do artigo 1º da Portaria n.º 433 de 13 de agosto de 2015/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado, o servidor efetivo **Renato Amaral de Oliveira** - Matrícula 8181, para cumprir as diligências necessárias na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de agosto de 2015.

Alexandre Nogueira
Presidente

dos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho à entidade que menciona, no valor de R\$ 38.682,25 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de



ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE AGOSTO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 96.392,55 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Estabelece a obrigatoriedade das Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) e de todas outras unidades de Atendimento de Urgência e Emergência que venham a funcionar no Município de Uberlândia, de afixar em local visível de acesso ao público (sala de espera, recepção e internet) a relação de especialidades médicas que estão sendo atendidas, de autoria do Vereador Rodi Borges; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Boletim Escolar Eletrônico nas escolas da rede pública municipal de ensino, de autoria do Vereador Isac Cruz; 04) Projeto de Lei que Proíbe a utilização de banheiros, vestiários e demais espaços segregados, de acordo com a identidade de gênero, nas instituições de ensino fundamental, público ou privado, instaladas no âmbito do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Isac Cruz; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luiz Carlos Araújo (Lilica), de autoria do Vereador William Alvorada; 06) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recur-

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM SETEMBRO NOS DIAS
1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 15

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 394.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte Público do município de Uberlândia, revoga as Leis nºs 9.153, de 21 de fevereiro de 2006, 9.521, de 11 de julho de 2007 e 9.882, de 23 de junho de 2008 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera a alínea “n” do inciso I do art. 4º da Lei nº 10.326, de 24 de novembro de 2009 e suas alterações, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD, revoga as Leis nºs 8.031, de 6 de junho de 2002 e 10.099, de 13 de março de 2009 e dá outras providências”,

de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Concede ao Grupo de Oração Maranatha dois anos de prazo para o cumprimento da finalidade da concessão de direito real de uso do imóvel, autorizada nos termos da Lei nº 10.065, de 15 de dezembro de 2008, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 7º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 27693, 27694, 28052 a 28062, 28064, 28066, 28067, 28069 a 28072, 28074 a 28127, 28129, 28142, 28159/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1251/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 96.392,55 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1244/15 que Desafeta do domínio público e autoriza conceder direito real de uso do

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

imóvel que especifica ao CEAMI - Reabilitação Para a Vida e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Atendendo ao pedido, aprovado pelo Plenário, do Vereador Vilmar Resende utilizaram a tribuna os alunos Johnnathan Fernando de Carvalho Santos e Kátia Aline Damasceno, da Escola Municipal Sebastião Rangel de Tapuirama, para falar sobre a falta de transporte escolar municipal. Atendendo ao pedido do Vereador Wilson Pinheiro ficam registradas as seguintes falas: JOHNNATHAN FERNANDO DE CARVALHO SANTOS: “Bom dia a todos! A questão da van é um pouco complexa porque desde julho a gente não está tendo ir pra escola. As férias, elas foram adiadas, porém, de toda forma, a gente acabou perdendo as provas e não mostrou caderno, não fez trabalho, e já começou as aulas de novo há uma semana, desde segunda-feira. A gente está ligando lá na nova cooperativa desde segunda, eles falam que vão verificar, falam que vão ligar pra gente, mas até hoje eles não passaram uma resposta para a gente. De toda forma, voltando pra escola, eles falaram que vão repor nossas provas, os trabalhos, mas de todo jeito a gente vai sair prejudicado porque não vai ter explicação da matéria, não vai ter nada, só vai fazer a prova, então a gente queria que resolvesse essa questão logo, com respeito às vans, porque não é só nós dois sendo prejudicados, mas todos os alunos de Tapuirama, porque lá em Tapuirama tem a van que leva os alunos pra estudar na escola dentro de Tapuirama e também tem os alunos que moram em Tapuirama e estudam aqui em Uberlândia. Lá está tendo só uma van que pega alguns alunos de universidade pra poder levar pra estudar aqui em Uberlândia e o resto está saindo totalmente prejudicado. A gente já está recorrendo aqui porque a gente foi na Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte, direto no local onde faz o transporte dos alunos e eles não sabem passar uma posição. Eles falaram que estão verificando. Então eu acho que foi uma falha da coordenação ou do Prefeito, eu não sei quem que escolheu ter tirado um cooperativa que estava dando certo, motoristas que já levavam alunos a algum tempo, que os pais confiavam neles, para pôr uma cooperativa que não está organizada. A desculpa que eles deram é que todo grande projeto, às vezes começa de forma errada, mas só que pra um projeto dar certo, eles já deveriam ter começado com tudo certo já, com a rota dos alunos, com o número dos alunos, e até hoje eles não conseguiram organizar isso. A desculpa que eles dão é que eles vão organizar e vão entrar em contato, mas a gente está aguardando até hoje. A gente já foi lá hoje de manhã e

eles falaram a mesma coisa, que estão verificando quando que vai passar van novamente, porque a Prefeitura não passou uma lista atualizada pra eles ainda. Então eles também estão jogando um pouco a culpa pra cima da Prefeitura. Então eu queria requerer pra ver se teria como, a possibilidade de arrumar essa pendência logo para todos os alunos da rede municipal, Tapuirama, a rede estadual também, não saísse tão prejudicados como estão saindo.”. KÁTIA ALINE DAMASCENO: “Bom dia! Então, o meu caso é o mesmo dele. A gente está saindo muito prejudicado, sem provas, a gente não fez prova, não está acontecendo nada. A gente fica lá em casa, espera, liga. Ontem mesmo eu liguei mais de cinquenta vezes. Não está tendo como. A gente liga, liga, é uma falta de educação, fala ‘ai, a gente vai conseguir, vai conseguir’ e até agora nada. Não está tendo nada. Eles não estão dando posição nenhuma pra gente. A gente que é aluno, já está no terceiro ano, a gente precisa estudar. Eu preciso ir pra escola, eu estou sem aula. Como é que vai fazer com essa situação? Como é que eu vou ficar desse jeito? Eles repõem as provas e tal, mas e aí, como é que eu vou fazer com as faltas? Não é só de prova que faz um bimestre. Eu preciso de nota de caderno, eu preciso de nota de trabalho. Eu não estou tendo isso. Eles não estão me ajudando. Eu, como aluna, não é nem a primeira, nem a segunda vez que eu liguei lá. Já vai fazer quatro semanas que eu estou sem aula. Isso é muito ruim pra gente, pra mim principalmente. Não só pra mim, pros outros alunos também, porque não é sou eu que estou prejudicada, muita gente está prejudicada. É isso que eu queria falar pra vocês. E pedir meu muito obrigada aqui, está bom?”. Atendendo ao pedido, aprovado pelo Plenário, do Vereador David Thomaz utilizaram a tribuna as alunas Ana Caroline Costa Rodrigues, da Escola Estadual Ângela Teixeira da Silva, e Ana Paula de Oliveira, da Escola Estadual Bueno Brandão, a mães de alunas da Escola Estadual Ângela Teixeira da Silva Sra. Maglene Barbosa Santos, a mãe de aluna da Escola Municipal Maria Regina Arantes Lemes Sra. Uélida Maria Santos, para falar sobre problemas com o transporte escolar municipal. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário